

	<b>UNIFATECIE – Centro Universitário UniFatecie</b> Autorizada pela Portaria Nº. 1179 de 05 de dezembro de 2007 Recredenciada pela Portaria no 296 de 23 de março de 2015 Fone: (44) 3045. 9898 CNPJ: 07724708/0001-34 - Insc. Est.: Isento	
---	--	---

## COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### EDITAL CONPEX N.º 004/2023

#### CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES, TUTORES, DISCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIFATECIE

O Centro Universitário UniFatecie, por intermédio da Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX), considerando:

- o Regulamento Geral do Centro Universitário;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Regulamentos dos Programas Institucionais de Ensino (PIE), Pesquisa (PPD, PIC) e Extensão (PROEx);
- e os Regulamentos do Programa de Capacitação e Qualificação dos Docentes, Tutores, Discentes e Funcionários Técnico-Administrativos (PROCAP).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a chamada para solicitação de incentivos atrelados ao **PROCAP** nas seguintes modalidades:

- **Modalidade I:** Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação;
- **Modalidade II:** Incentivo para a participação em eventos.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º.** O **PROCAP** tem como objetivo atender as políticas de desenvolvimento institucional através da qualificação de docentes, tutores, discentes e técnicos por meio de cursos de atualização, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como por meio de participação, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos e demais eventos.

#### DA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS INCENTIVOS, DOS REQUISITOS, DOS COMPROMISSOS E DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BENEFICIÁRIO

**Art. 3º.** Todas as informações com relação à tramitação e aprovação dos processos de incentivos, bem como os requisitos necessários, os compromissos e os critérios de avaliação de desempenho do beneficiário constam nos Regulamentos do **PROCAP**, sendo sua leitura obrigatória (disponível em: <https://unifatecie.edu.br/site/conpex/>) para a submissão da solicitação do incentivo.

## DO CRONOGRAMA

### QUADRO 1 – Cronograma de solicitação de incentivos do PROCAP nas modalidades I e II.

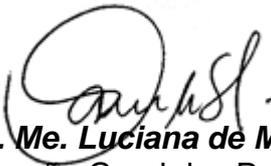
ETAPA	DATA
Período de solicitação para a <b>Modalidade I: Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação do PROCAP</b> (Primeiro Semestre)	01/03/2023 a 31/03/2023
Período de solicitação para a <b>Modalidade I: Incentivo para a participação em cursos de pós-graduação do PROCAP</b> (Segundo Semestre)	01/08/2023 a 31/08/2023
Período de solicitação para a <b>Modalidade II: Incentivo para a participação em eventos do PROCAP</b>	Até 90 dias antes do evento
Análise e Parecer CONPEX	Até 30 dias após a solicitação
Análise e Parecer da Direção Acadêmica e Direção Financeira	Até 30 dias após o parecer da CONPEX

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital e nos Regulamentos do **PROCAP** serão analisados e deliberados pela CONPEX, ouvidas a Direção de Ensino e a Direção Financeira.

**Art. 5.** Todos os formulários a que se refere esse Edital estão disponibilizados nos anexos dos Regulamentos do **PROCAP** (disponíveis em: <https://unifatecie.edu.br/site/conpex/>)

Paranavaí, 01 de março de 2023.

  
**Prof. Me. Luciana de Moraes**  
 Coordenação Geral dos Programas  
 de Ensino, Pesquisa e Extensão